



EDITAL Nº 013/2025 DE SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR RESTEC-GESP/UNESPAR, de 13 de novembro de 2025 UNESPAR/SETI/SESP

A Coordenação da Especialização e Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo SETI nº 18.047.609-1, de 01 de setembro de 2021, e a Portaria nº 006/2022 – GS/SETI, bem como a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital de Seleção de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de Professor Auxiliar para atuar como **Tutor** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação** *Lato Sensu*, **Especialização em Gestão da Segurança Pública**, vinculada às atividades de Docência, Coordenação Geral Pedagógica e Coordenação Administrativa da UNESPAR.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão da Segurança Pública a distância está enquadrada na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná UGF.
- **1.2** A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão da Segurança Pública é desenvolvida pela UNESPAR em parceria com a Universidade Virtual do Paraná, Secretaria Estadual de Segurança Pública/SESP e Superintendência de Ciência e Tecnologia/SETI.





2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Área de atuação/disciplinas	Período de acompanham ento da realização das disciplinas*	Carga horária	Titulação mínima	Total de bolsas	Valor das bolsas
1 professor Auxiliar da disciplina: Gestão de Pessoal	25/11/2025 até 19/12/2025	30 horas	Mestrado	2	1.625,00

2.2. O(a) professor (a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 13 de novembro de 2025 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 17 de novembro de 2025, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em https://forms.gle/LgwU9hp1sreJzDGY7
- **3.3** No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato "pdf", em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:
- I. Carteira de Identidade (RG)
- II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado
- **3.3.1** O candidato deve também enviar/postar o Currículo Lattes atualizado, em arquivo único em "pdf", documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento do formulário de Inscrição. Ocorrendo problema de envio via formulário de inscrição em razão do tamanho do arquivo, encaminhe os documentos comprobatórios para o e-mail restecqesp@unespar.edu.br até o dia 17 de novembro de 2025.





4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3 deste Edital.
- **4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- **4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.4** O Edital de homologação será divulgado no dia **18 de novembro de 2025** no endereço https://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/editais-professores-as

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá:
- I Análise curricular: A análise curricular terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Anexo I deste edital.
- **5.2** A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:
- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de atuação da vaga pretendida.
- II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com projetos de audiovisuais, design em ambientes virtuais e revisor diagramador.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto
- IV. Postura profissional e científica;
- V. Análise do currículo lattes:
- 5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final.
- 5.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por maior pontuação.
- **5.5** Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:
- Candidato (a) com maior idade;
- Candidato (a) com maior tempo de formação acadêmica.
- **5.6** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.





6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação do Curso.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado no endereço https://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/editais-professores-as a partir do dia **17 de setembro de 2025**

8. DO CRONOGRAMA

		DATAS
ORDEM	ATIVIDADES	
1°	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	Dia 13/11/2025
2°	Período de Inscrições	De 13/11 a 17/11/2025
3°	Publicação do Edital da homologação das inscrições	18/11/2025
4°	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	19/11/2025 – até as 18 horas
5°	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	19/11/2025 – as 20 horas
6°	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	20/11/2025

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.





- **10.2** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná, poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **10.3** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem da documentação comprobatória, se for o caso. (**item 3**).
- **10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- **10.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná SETI, bem como a assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.
- **10.6** Os casos omissos são resolvidos pela PROEC e pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail restecgesp@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

Prof. Dra. Fabiane Fortes

Coordenadora da Equipe Multidisciplinar da Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública





ANEXO I – PONTUAÇÃO CURRICULO

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃ O MÁXIMA	DOCUMENTOS VÁLIDOS
Formação Acadêmica e complementa r (até 50 pontos)	Doutorado		25 pontos	Diploma
	Mestrado		20 pontos	Diploma
	Especialização	Pontuar apenas maior titulação	15 pontos	Certificado
	Graduado		10 pontos	Diploma
	Graduando		5 pontos	Declaração de Matrícula e Histórico
	Cursos de Formação na área de EaD (01 ponto por curso)		10 pontos	Certificado
	Cursos, treinamentos ou disciplinas na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)		15 pontos	Certificado
Subtotal		Máximo de 50 pontos		
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 50 pontos)	Docência no Ensino Superior na área da vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)		5 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)		15 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e <i>e-books</i>) (01 ponto por disciplina/material)		5 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação)		5 pontos	Link ou cópia da publicação





	Exercício profissional diretamente relacionado	15 pontos	Declaração
	(com ou sem vínculo empregatício) à área		institucional ou
	vinculada à vaga pleiteada		Contrato de
			trabalho, links,
	(01 ponto por ano ou projeto)		flyers ou materiais
			de divulgação.
	Publicações científicas ou técnicas	5 pontos	Link ou cópia da
	relacionadas com a área da vaga pleiteada		publicação
	(01 ponto por publicação)		
Subtotal		Máximo de 50	pontos
Pontuação	total	100	
máxima		pontos	